CMP 23.20.2



SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Circular S/02/89

São Paulo, abril de 1989

Prezado(a) Senhor(a):

O Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo, que tem como objetivo básico defender os legítimos interesses da classe, está enviando a seus associados, o aviso-recibo da anuidade de 1989, no valor de NCz\$ 8,00 (Oito cruzados novos), que poderá ser pago até o dia 28/04/89, em qualquer agência do Banespa ou através de cheque nominal a este Sindicato, enviado pelo correio, juntamente com esse aviso-recibo.

Queremos lembrar que a participação de todos, representa mais um passo no sentido de valorizar e fortalecer a categoria. Quanto mais fortes formos, maior peso teremos na sociedade.

Atenclosamente

An. Roberto Carvalho Cardoso

Presidente